



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO 01/2015
AO TERMO DE CONTRATO 042/2014/COVISA.G
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SEMPA-COBES/2013**

PROCESSO Nº: 2013-0.332.112-9.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA PARA CLARO S/A.

VALOR TOTAL R\$ 48.976,24 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 49046/2015.

DOTAÇÃO: 84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Ao 29 dias do mês de maio de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ nº 06.078.063/0001-47**, representado neste ato pela sua Coordenadora

PTO

Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas GOV.

Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RFB 2.944.037
CPF: 173.305.028-04

1/3



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

de Vigilância em Saúde, a Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº 2752/2014-SMS.G/CGP/NCC e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-910, tel. (11) 3383-0662, neste ato por seus representantes legais, Senhora **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA** portadora do RG nº 22.944.037 - SSP/SP e CPFº nº 173.305.028-04 e Senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO** portador do RG nº 056.859.082-1 - SSP/BA e CPFº nº 908.273.765-53, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2015/COVISA.G ao Contrato nº 042/2014/COVISA.G, consoante ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 15/05/2015 pág. 70, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para consignar que a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-910, aqui contratada, em razão de sua reorganização societária devidamente aprovada pela Agencia Reguladora ANATEL através do ato 10.444, de 30/12/2014, **passa por sucessão a partir de 01/01/2015, a figurar como CONTRATADA a empresa CLARO S/A** CNPJ: 40.432.544/0001-47 com sede na Rua Florida, 1970, Cidade Moções - São Paulo/SP - CEP: 04565-001, por força da cisão nos termos previsto no parágrafo 2º do artigo 229 da Lei Federal nº 6.404/1976.

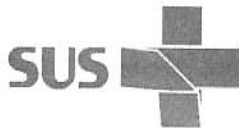
CLÁUSULA SEGUNDA

Diante da referida sucessão, foi realizado um novo empenho a favor da **empresa CLARO S/A** CNPJ: 40.432.544/0001-47. Sendo assim as despesas decorrentes desse termo aditivo correrão por conta da dotação 84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº **49046/15** no valor de **R\$ 40.888,45** (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito

PTO

Carlos Meira
Executivo de Vendas GOV.

Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procurador
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04 2/3



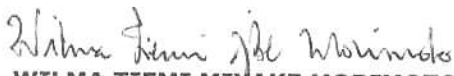
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

reais e quarenta e cinco centavos), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

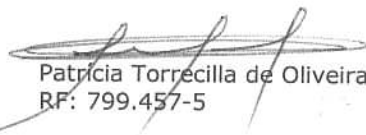

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
Coordenadora da Vigilância em Saúde
COVISA - SMS
CONTRATANTE


Ger. Executivo de Vendas Gov
CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

CLARO S/A
CONTRATADO


Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04

Testemunhas:


Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5


Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1